



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 06/2013 - PRPPG

Dispõe sobre a dispensa e a substituição de servidores do Comitê Local de Iniciação Científica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e convalida atos praticados.

O **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)**, nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013, visando adequar a Portaria PRPPG Nº 01/2012 ao disposto na Portaria Unila Nº 196/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Andrea Ciacchi, matrícula Siape nº 1242801, de suas atividades no Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC), devido à sua exoneração do cargo de pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, código CD3, conforme Portaria Unila nº 249/2013, de 18 de junho de 2013.

Art. 2º Designar a servidora Danubia Frasson, matrícula Siape nº 2886345, para exercer a função de coordenadora do Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC), em substituição ao servidor Peter Löwenberg Neto, matrícula Siape nº 1783156, devido à designação da referida professora para o cargo de chefe do departamento de pesquisa, código FG1, conforme a Portaria Unila nº 507/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 02 de agosto de 2013.

Art. 3º Designar a servidora Renata Peixoto de Oliveira, matrícula Siape nº 2493390, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC), devido à sua designação para o cargo de chefe do departamento de pós-graduação, código FG1, conforme Portaria Unila nº 448/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 02 de agosto de 2013.

Art. 4º Convalidar os atos praticados no período de 05 a 09 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 agosto de 2013.

JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação